



Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 08/01/2020

**LEI Nº 805/2020.**

**CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO**

**DENOMINA LOGRADOURO  
PÚBLICO DE “RUA VER. ÂNGELO  
GOMES DE SÁ (ANJO DE  
MACÁRIO)”.**

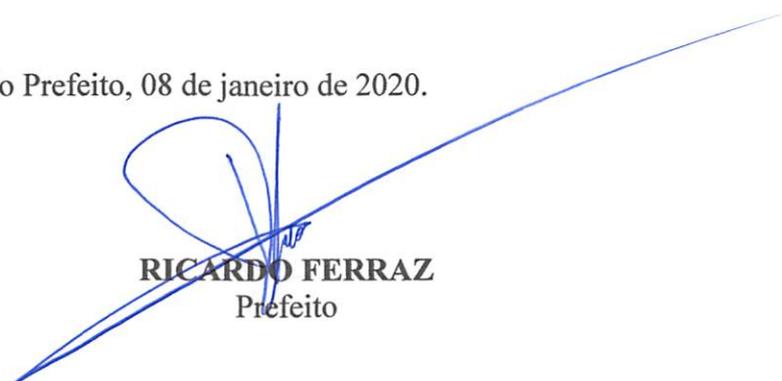
**O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte lei:**

Art.1º Fica denominada de “RUA VER. ÂNGELO GOMES DE SÁ (ANJO DE MACÁRIO)”, a via pública localizada na terceira travessa à esquerda da Av. Afonso de Souza Leal, tendo início na Rua Pedro Joaquim de Souza e terminando no entroncamento da próxima rua e quadra.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2020.

  
**RICARDO FERRAZ**  
Prefeito